



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº.033, DE 18 DE MARÇO DE 2024.....	2
“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.”.....	2
LICITAÇÕES.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	3
PROCESSO Nº 14/2024.....	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.....	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	3
TERMO DE POSSE.....	3
TERMO DE POSSE.....	4
TERMO DE POSSE.....	5
TERMO DE POSSE.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
COMUNICADO.....	9
PODER LEGISLATIVO.....	9
LICITAÇÕES.....	10
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA.....	10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.....	10
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.....	10

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

JURÍDICO

PORTARIA Nº.033, DE 18 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o sr. Daniel Figueiredo, ao cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da vargem/MG, de 18 de março de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 04/2024, Processo Licitatório nº 14/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros, sendo vencedor o licitante:

- FORNECEDORA VIDROS S. V. LTDA CNPJ: 37.635.369/0001-80

Santana da Vargem, 18 de março de 2024

José Elias Figueiredo

Autoridade Competente

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Ariane Rosa da Silva Pedroso

Cargo ou Função: Assistente Administrativo

Classificação: 14º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

No dia 18 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Ariane Rosa da Silva Pedroso**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 18 de março de 2024.

Ariane Rosa da Silva Pedroso

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Water Roniely de Araújo Oliveira

Cargo ou Função: Assistente Administrativo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

Classificação: 16º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 18 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Water Roniely de Araújo Oliveira**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 18 de março de 2024.

Water Roniely de Araújo Oliveira

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

Nome: Rita de Cassia Brasil

Cargo ou Função: Assistente Administrativo

Classificação: 26º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 18 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Rita de Cassia Brasil**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 18 de março de 2024.

Rita de Cassia Brasil

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Julia Garcia de Souza Martins

Cargo ou Função: Controlador Interno

Classificação: 1º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 18 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Julia Garcia de Souza Martins**, no cargo efetivo de **Controlador Interno**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Implementar o Sistema de Controle Interno do Município de Santana da Vargem e conjunto com o Controlador Interno do Poder Legislativo.
- Proceder à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do Sistema de Controle Interno do Município;
- Zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.
- Analisar a prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas;
- Zelar pela observância dos limites gasto com pessoal;
- Recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas;
- Recomendar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e sindicâncias que tenham relação com a sua área de atuação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

- Fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria, mediante requisição oficial;
- Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Executivo Municipal;
- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, quando for solicitado por escrito;
- Cientificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração do Executivo local.
- Avaliar o cumprimento e a execução dos programas, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias (incluindo o Anexo de Metas Fiscais) e Lei Orçamentária Anual), bem como o cumprimento e a execução das metas bimestrais de arrecadação e do cronograma de execução mensal de desembolso;
- Avaliar a legalidade e a legitimidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, e de pessoal, entre outras áreas administrativas, bem como avaliar os resultados dessas gestões sob a ótica da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- Promover, organizar e executar programação periódica de auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e emitir os respectivos relatórios;
- Comunicar ao Tribunal de Contas e a Câmara Municipal a constatação de irregularidade ou ilegalidade de que tiver conhecimento, em conformidade com as normas vigentes
- Auxiliar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- Auxiliar a direção do órgão na função de planejamento de compras, obras e licitações, quando for solicitado por escrito;
- A cada quadrimestre, avaliar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal;
- Publicar no site os documentos que produzir;
- Assegurar a economicidade da Administração nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial e operacional;
- Identificar erros, fraudes e os agentes responsáveis;
- Exercer outras atribuições que forem compatíveis com seu cargo.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

Santana da Vargem, 18 de março de 2024.

Julia Garcia de Souza Martins

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICA aos Professores de Educação Básica, que participaram do **EDITAL 02/2023** e que foram classificados, que haverá uma chamada no dia **21 de março, as 8 horas**, no salão da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua José Venâncio de Miranda, nº 371, bairro São Luiz, para contrato de 01 vagas por 30 dias, no período vespertino, com início em 21 de março de para substituição de licença de saúde, podendo haver prorrogação de acordo com a perícia médica.

Santana da Vargem, 18 de março de 2024

Renata Scalioni Figueiredo Coelho
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

LICITAÇÕES

ANEXO VIII

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Com base no do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 010, torna público que tem interesse na aquisição / contratação: *Contratação* de empresa especializada em fornecimento de serviços de internet em banda larga, com conexão permanente, franquia ilimitada, através de fibra ótica, para implementação e operação do acesso à internet na Câmara Municipal de Santana da Vargem, incluindo o fornecimento dos materiais necessários em comodato, com um plano mensal de 700 megabits por segundo para download e 600 megabits por segundo upload por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência disponível no link <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/002-processo-internet-processo-curso> ou na sede da Câmara Municipal.

Santana da Vargem, 15 de março de 2024.

Comissão Licitação
Cleber de Brito
Larissa Oliveira Naves
Ruiter Silva de Oliveira



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1168

segunda-feira, 18 de março de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Giovana Pereira Vasconcelos

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa